ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO GURGUÉIA
CEP: 64.993-000. São Gonçalo do Gurguéia – PI
CNPJ: 01.612.607/0001-95

ANEXO I – RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

PROFESSOR DE POLIVALÊNCIA		
(Creche, Educação Infantil e Ensino Fundamental I – 1º ao 5º ano)		
Classificação	**Candidato**	**Nota**
25º	ALIOMAR ALMEIDA MOREIRA FILHO	65,00 PONTOS
26º	JOYCE BARBOSA DA SILVA	63,00 PONTOS
27º	SALETE PEREIRA REIS	63,00 PONTOS
28º	ELIZANE DE OLIVEIRA GOMES	63,00 PONTOS
29º	LUZINETE ALVES	60,00 PONTOS

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA		
Classificação	**Candidato**	**Nota**
4º	ADONIEL ALMEIDA MACIEL	65,00 PONTOS

Id:125281C189349C7F

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.678/0001-98

EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1607.001/2026

CONTRATANTE: Município de São Francisco de Assis do Piauí/PI, CNPJ nº 01.612.678/0001-98. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na realização de ciclo de capacitação em Saúde para os profissionais da rede municipal de Saúde, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Francisco de Assis do Piauí/PI. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 010/2026. **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor preço por item. **ADJUDICATÁRIA/VENCEDORA: J C DE ALMEIDA**, inscrita no CNPJ nº **61.631.787/0001-84**. **ITENS ADJUDICADOS:** Itens 01, 02, 03, 04 e 05. **VALOR GLOBAL ADJUDICADO E HOMOLOGADO: R$ 253.000,00 (duzentos e cinquenta e três mil reais)**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente o art. 71, inciso IV; Lei Complementar nº 123/2006; Edital do Pregão Eletrônico nº 010/2026 e demais normas aplicáveis. **ATO:** Considerando a regularidade do procedimento licitatório, o julgamento e aceitação da proposta, a habilitação da licitante vencedora e a ausência de manifestação de intenção de recurso, a Autoridade Competente **ADJUDICA** o objeto à empresa vencedora e **HOMOLOGA** o resultado do Pregão Eletrônico nº 010/2026, pelo valor global de **R$ 253.000,00**, determinando o regular prosseguimento para formalização da contratação.

São Francisco de Assis do Piauí/PI, 01 de setembro de 2026.

ANDRELINO MAXIMIANO DA COSTA FILHO
Prefeito Municipal

Id:01AB401D26BC9FFD

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.678/0001-98

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2025, PROC. ADM. Nº 040/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2025. PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ/PI**, inscrita no **CNPJ** sob nº **01.612.678/0001-98** e a empresa **A P DE DEUS MACEDO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.908.787/0001-09. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato por 12 (doze) meses, contados a partir de **30/07/2026** válido até **30/07/2027**. Permanecendo em pleno vigor as demais Cláusulas do aludido Contrato que não foram alteradas. DATA DE ASSINATURA: 30/03/2026. BASE LEGAL: **Art. 107 da Lei nº 14.133/21.**. SIGNATÁRIOS: pela Prefeitura Municipal de São Francisco de Assis do Piauí, assina o Sr. **ANDRELINO MAXIMIANO DA COSTA FILHO**, portados do CPF: **870.700.143-68** – Prefeito Municipal, e pela Empresa Contratada assina o Sr. **ALVARO PORTELA DE DEUS MACEDO**, portador do CPF: **003.707.563-20** - Representante Legal.

Id:073855FE9CE49D71

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR HIPÓLITO
Av. Carlos Libório, nº 101, Centro. CEP: 64650-000 – Monsenhor Hipólito/PI
CNPJ: 06.553.770/0001-48 Fone: (89) 8998138-5459
E-mail: monsenhorhipolitoprefeitura@gmail.com

AVISO DE REABERTURA E DESPACHO DE REDESIGNAÇÃO DE SESSÃO	
REFERÊNCIA	Processo Administrativo nº 051/2026
MODALIDADE	Pregão Eletrônico nº 029/2026 – Sistema de Registro de Preços
OBJETO	Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de expediente e papelaria, para atendimento das necessidades das secretarias municipais de Monsenhor Hipólito/PI
ASSUNTO	Reabertura do prazo de recebimento de propostas e redesignação da sessão pública anteriormente suspensa
NOVA DATA	Recebimento das propostas: da divulgação deste ato até 03 de setembro de 2026, às 08h00min. Abertura das propostas: 03 de setembro de 2026, às 09h00min. Início da rodada de lances: 03 de setembro de 2026, às 09h15min.
RESPONSÁVEL	Pregoeira Oficial – Portaria nº 058/2026
LOCAL E DATA	Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Monsenhor Hipólito/PI, em 01 de setembro de 2026

1. DO HISTÓRICO

A sessão pública do Pregão Eletrônico nº 029/2026, realizada em 27 de agosto de 2026, foi suspensa antes da etapa competitiva de lances, por decisão administrativa, na forma do Capítulo IX do Edital, com registro no sistema eletrônico e comunicação às licitantes de que o retorno seria avisado com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas.

2. DA MOTIVAÇÃO

No curso da suspensão, constatou-se a necessidade de reabertura do prazo de recebimento de propostas, em razão de circunstância verificada na operação do sistema eletrônico durante a abertura da sessão, que recomendou o restabelecimento das condições de igualdade entre as interessadas.

A providência dependia da liberação, pelo provedor do sistema eletrônico, da funcionalidade de prorrogação de prazos, solicitada em 27 de agosto de 2026 e efetivada somente nesta data, conforme comprovação juntada aos autos, o que impossibilitou a redesignação em prazo menor.

Permanecendo o Edital e seus anexos integralmente inalterados, a medida não altera as condições da disputa nem repercute na formulação das propostas, não incidindo a exigência de nova contagem do prazo prevista na parte final do art. 55, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, observada a antecedência mínima do subitem 9.9 do Edital.

3. DA DECISÃO

Diante do exposto, com fundamento nos arts. 5º, 11 e 55, § 1º, da Lei nº 14.133/2021 e nos subitens 9.8.7, 9.9, 9.12 e 16.5 do Edital, **DECIDE-SE**:

a) Pela **REABERTURA DO PRAZO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS**, que ficará aberto da divulgação deste ato até as 08h00min do dia 03 de setembro de 2026;
b) Pela **REDESIGNAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA**, com abertura das propostas às **09h00min** e início da rodada de lances às **09h15min** do dia **03 de setembro de 2026**;
c) Por assegurar às licitantes que já cadastraram propostas a faculdade de **MANTER** as propostas e os documentos anteriormente apresentados ou de **SUBSTITUÍ-LOS**, no todo ou em parte, até o encerramento do novo prazo, na forma do subitem 3.15 do Edital, permanecendo válidas, na ausência de manifestação, as propostas já cadastradas;
d) Pela **MANUTENÇÃO INTEGRAL** das condições do Edital e de seus anexos, que permanecem inalterados, inclusive quanto ao objeto, aos quantitativos, aos valores estimados, à divisão em lotes, aos critérios de julgamento e de habilitação e às exigências relativas à Garantia de Proposta e à Planilha de Especificação do Objeto;

e) Pela **DIVULGAÇÃO** deste ato no Diário Oficial dos Municípios – DOM/PI, no Mural de Licitações do TCE/PI, no Portal de Compras Públicas e no mural oficial do Município, observado o disposto no art. 176 da Lei nº 14.133/2021, e pela comunicação, por meio do sistema eletrônico, a todas as licitantes que já cadastraram propostas, cientificando-as da faculdade prevista no inciso III.

Todas as referências de tempo observam o horário oficial de Brasília/DF.
Junte-se aos autos do Processo Administrativo nº 051/2026.

Monsenhor Hipólito/PI, 01 de setembro de 2026.

VALMIRA BEZERRA POLICARPO:76702456387 Assinado de forma digital por VALMIRA BEZERRA POLICARPO:76702456387

VALMIRA BEZERRA POLICARPO
Pregoeira Oficial
Portaria nº 058/2026